



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

RESOLUÇÃO Nº. 007/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE A SER CUMPRIDO NA CASA LAR DOCE LAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os serviços no âmbito da Casa Lar Doce Lar a partir das 12h00min, no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira santa).

Art. 2º Os serviços executados pelas Cuidadoras, essencial por sua natureza, será exercido normalmente na instituição.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 28 de março de 2024.

REINALDO GROLA

Presidente do Consórcio